

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) PLENÁRIO,

Requerimento de Dispensa de Formalidades.

Salvador, 16 de junho de 2026.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360039003100370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360039003100370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **16/06/2026 17:34**

Checksum: **0A68EA2590C0BCA6F055659EE6A9C55BE5D2F6EFCCC4FDB9FB0E91A1943ED08A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360039003100370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.